DECRETO Nº 278/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sob Mudança da data da Feira Livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, deste município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira Livre do dia 16(dezesseis) de março, para ser realizada no dia 15(quinze) de março, sábado, em virtude do **encerramento da Semana Missionária,** no dia 16 e março.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal